

MINUTA CONTRATO DE PATROCÍNIO

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETRANSPOR, sede na rua da assembleia, nº 10, 39º andar, salas 3901 a 3911, Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.747.288/0001-11, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Presidente Executivo, Lélis Marcos Teixeira, doravante denominada **PATROCINADORA**,

O INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE - IETS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo 100 / Cobertura - Flamengo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.947.908/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Executivo Manuel Antônio Corrêa da Costa Thedim, economista, portador da carteira de identidade nº 05.522.092-5, expedida pelo IFP - RJ e CPF/MF nº 666.143.097-49, doravante denominado **PATROCINADO**,

Celebram o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO**, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é o Patrocínio do seminário sobre MOBILIDADE da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, tema prioritário das Cidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do **IETS (PATROCINADO)**:

- a) Executar o evento conforme programa acordado com a **PATROCINADORA**;
- b) Colocar a marca da **PATROCINADORA** em todos os produtos gráficos do evento;
- c) Colocar a marca da **PATROCINADORA** na segunda capa de todas as publicações;
- d) Colocar marca da **PATROCINADORA** nos créditos dos vídeos pertinentes.

São obrigações da **FETRANSPOR (PATROCINADORA)**:

- a) Divulgar dentre seus associados os eventos;
- b) Efetuar os desembolsos previstos na Cláusula Quarta.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO SEMINÁRIO

O evento será realizado com o objetivo de discutir o tema MOBILIDADE, com diferentes grupos sociais relevantes das cidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Programação do seminário:

Nova Iguaçu
Tema: Mobilidade
Data: 08 de abril de 2015 (data prevista)
Local: SESI/FIRJAN

Estrutura do seminário:

Duração de uma manhã em cada cidade, com mesa de abertura; palestras e debates moderados por um jornalista e encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PATROCÍNIO.

O patrocínio corresponde à uma cota Junior no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser desembolsado da seguinte forma:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até 16 de março de 2015.

Os desembolsos serão depositados no Banco Itaú, Agência 6012 c/c 13.414-1, mediante recibo.

CLÁUSULA QUINTA - DURAÇÃO DO PATROCÍNIO

O Patrocínio terá duração de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado ou modificado através de Termo Aditivo, a critério das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O Patrocínio poderá ser rescindido pelas partes, mediante notificação, respeitado o prazo de 10 (dez) dias.

O Patrocínio será rescindido em caso de inadimplência, negligência ou infração de qualquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

O pessoal que a **PATROCINADA**, a qualquer título, utilizar neste projeto lhe será diretamente vinculado, não tendo com a **PATROCINADORA** relação jurídica trabalhista, previdenciária ou securitária.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

Nenhum pagamento isentará a **PATROCINADA** de suas responsabilidades.



Qualquer tolerância da **PATROCINADORA** quanto a eventuais infrações contratuais não implicará renúncia a direitos e não será entendida como aceitação, novação ou precedente.

CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro, neste Estado, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Patrocínio, com renúncia a quaisquer outros, por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2015.




FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO




INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE

Testemunhas:



Nome: **Paulo Antonio A. A. Traga**
CPF: **367.215.497-00**
RG: **026008300**



Nome: **Elizabeth Galvani da Silva**
CPF: **839.752.177-15**
RG: **04.969.972-1**

